

EDITAL Nº 104/2025

PROCESSO Nº 23106.052961/2024-01

EDITAL Nº 104/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir: Classe A, Denominação Adjunto, Nível 1, Dedicação Exclusiva - DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 de 19/10/2017 / Edital de Abertura nº 226/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina / Área: Medicina - Subárea: Pediatria - Especialidade: Crescimento e Desenvolvimento / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#): Não há candidatos nessa condição.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#) e não atenderam a condição estabelecida no subitem nº 15.5: Não há candidatos nessa condição.
3. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no item nº 15.5 e no subitem nº 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#):

ADJUNTO

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202409015492	7,08	7,00	8,83	10,00	8,35

ASSISTENTE

Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova Oral	Nota da Prova Títulos	Nota Final
202410015818	8,50	8,16	8,50	10,00	8,73

4. Relação dos candidatos que realizaram a Prova Escrita e infringiram a condição estabelecida no subitem nº 9.5.9.5 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#): Não há candidatos nessa condição.
5. Conforme previsão contida no subitem 15.5.1 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#), o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório

está eliminado do certame.

6. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem nº 15.5 do [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#).

7. A interposição de recursos deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no [Edital de Condições Gerais nº 01/2023](#). O candidato deve utilizar o *Formulário de Recurso* disponível no endereço eletrônico www.concursos.unb.br (na aba *Docente > Efetivo > Orientações aos Candidatos > Interposição de recurso ao resultado provisório do concurso*) e encaminhar o documento para o endereço recursos.concursos@unb.br.

Peterson Góes Silva
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 16/05/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12712888** e o código CRC **E0C583BA**.